

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22/2022

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22/2022

Súmula: Abre Crédito especial NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1163/2022, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 4320/64.

DECRETA

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – Que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – Destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Excesso de arrecadação	
Cód. red.: 840 02.008.13.391.0011.1078.4.4.90.52.1.701.0000	75.000,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
Sub-Total:	75.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Excesso de arrecadação	
Cód. red.: 839 02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.500.1001	450.000,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:	450.000,00
Total Parcial Suplementado:	525.000,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 DE JULHO DE 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8ECA3274

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2022. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>